



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 253/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção em Apelo à CPFL para que contas de energia tornem a ser enviadas por correio aos consumidores

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção, pelos motivos abaixo expostos:

A Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) deixou de enviar boletos impressos de conta de luz para as residências no Município de Hortolândia, sob a justificativa de que a empresa passou a adotar a cobrança de forma digital.

Para adotar a nova modalidade, foi realizado um estudo para avaliar o potencial de cada cliente em relação à migração para a fatura digital.

De acordo com informações a migração ocorreu para os clientes que foram identificados no estudo, e todos foram comunicados sobre a mudança previamente. Além desses, os clientes que optarem pelo serviço de forma espontânea também irão receber a fatura digital.

Ocorre que reclamações de diversos moradores de todo o Município de Hortolândia dão conta de certa insatisfação com a suspensão do envio das contas impressas, eis que acabam pagando as faturas em atraso, gerando multas e cortes de energia.

É dever da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz) encaminhar aos consumidores as contas mensais com tempo hábil para pagamento em dia, ou buscar uma outra solução para o problema, tal como não cobrar juros e multas em atrasos de pagamento decorrentes de demora na entrega da conta.

Considerando que a energia elétrica é, nos tempos de hoje, essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Por estas razões, propõe-se a presente Moção em apelo à CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz) para que as contas de energia tornem a ser impressas e enviadas por correio aos consumidores, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada a empresa e à imprensa local.

Sala das Sessões 14 de outubro de 2021

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador